



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 16 / 10 / 18

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass. AB

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018.**

**Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 08/2018 - Anulação Prova Prática.**

**REFERÊNCIA:** Edital 07/2018, destinado à contratação por prazo determinado de Operadores e Operários.

Considerando o teor do Parecer nº 044/2018, proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, em 13/09/2018, o qual aponta falhas no preenchimento das planilhas de avaliação da prova prática, realizada no dia 31/08/2018, uma vez que, não existiam a dedução das eventuais faltas cometidas com o simples preenchimento da nota atribuída;

Assim sendo, considerando que:

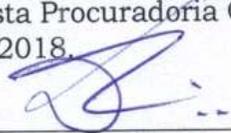
- 1- Os critérios de avaliação para processos seletivos devem ser claros e objetivos;
- 2- A falta de preenchimento das planilhas, com as eventuais faltas cometidas, atenta contra a clareza e objetividade do procedimento, bem como não atente aos itens 7.1.8.6 e 7.2.8.6 do referido Edital;

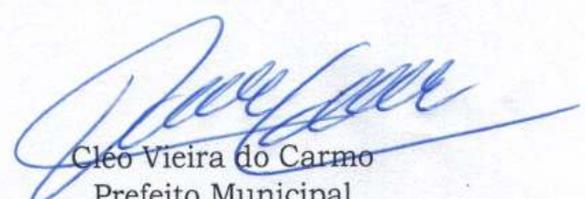
Considerando que a Administração Pública está autorizada a rever e/ou anular seus atos, conforme entendimentos consolidados nas Súmulas 346 e 473 do STF.

**FICA ANULADA** a realização da Prova Prática realizada no dia 31/08/2018 para as funções de Operador de Máquinas e Operário, sendo que será comunicada oportunamente nova data para realização de novo exame.

Itaara, 16 de outubro de 2018.

Este Edital encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral.  
Em: 16/10/2018.

  
\_\_\_\_\_  
Procurador Jurídico

  
Cleo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal